



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 841 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Atividade Finalística AF02 – Inscrição, Cadastro e Registro

“Designa a Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues para emissão de Parecer Administrativo nº 006/2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a necessidade de emissão de Parecer Administrativo para análise do disposto no PAD nº. 098/2025, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues** para emissão de Parecer Administrativo nº 006/2025, que deverá ser apreciado na 651ª Reunião Ordinária de Plenário a realizar-se no mês de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 02 de setembro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária